**APÊNDICE B – Respostas e transcrições**

Neste apêndice apresentam-se as respostas concedidas pelos pesquisados por meio de questionário, bem como, as transcrições das entrevistas realizadas.

**1. Perspectiva dos Profissionais**

Quadro 16 – Perspectiva dos Profissionais x IES 1

|  |
| --- |
| **Profissional 1:** Sim *(os requisitos aplicados no Brasil)* cumprem *(os requisitos da IES 1)*, principalmente para as IES públicas que oferecem menos vagas do que candidatos e algumas poucas IES privadas em que há disputa para o ingresso do futuro discente. Na maioria das IES privadas há mais vagas do que candidatos e nem todos (uma parte significativa) chega sem as condições mínimas, entretanto, várias IES procuram em seus Projetos Pedagógicos inserir disciplinas e atividades que contribuam para o nivelamento dos alunos que não apresentam o domínio de conhecimentos essenciais que devem ser adquiridos no ensino fundamental. |
| **Profissional 2:** Em Santa Catarina temos 69 cursos de contabilidade, o mercado está muito pulverizado, temos muitos cursos, muita oferta, muitas vagas, então entrar na graduação é muito simples e qualquer pessoa hoje em dia consegue ingressar na faculdade. Se fosse aplicado esse requisito de que somente entrem *(nos Programas de Educação Profissional em Contabilidade)* os indivíduos que demonstrem chances razoáveis de concluir com sucesso o curso, fechariam 50% dos cursos de contabilidade no Brasil. No entanto haveria é claro, uma boa seleção entre os ingressantes. Na minha opinião, já existem em alguns casos na verdade, por exemplo nos casos de Universidades Federais, já ocorre uma boa filtrada, mas não vejo isso como uma barreira excessiva não. [...] competência técnica não significa a produção de um profissional pronto para enfrentar os desafios da sociedade. Um curso superior deve ter uma carga multidisciplinar humanista que garanta esta formação. |
| **Profissional 3:** Acredito que o ENEM atende em partes o requisito do IES 1, visto que o ENEM não é direcionado para um ou outro tipo de conhecimento. É um exame geral. Para que este requisito possa ser atingido plenamente acredito que o ideal seria que cada curso de cada instituição de ensino elegesse alguns conhecimentos como mais relevantes do que outros. Por exemplo, conhecimento em Língua Portuguesa muito relevante, mas conhecimento em Física pouco relevante. Acredito que os modelos adotados no Brasil não representem barreiras excessivas para a entrada dos candidatos. |
| **Profissional 4:** Acredito que sim *(modelo brasileiro cumpre o requisito da IES 1)*. O grande desafio desta norma é o seguinte, chances razoáveis de concluir com sucesso o curso deve ser entendido da seguinte forma. Você tem que ser justo no sentido de, tentar busca pessoas que demonstram potencial de alcançar aquilo que se entende como necessário para ultrapassar o *benchmark* daquilo que se tem internacionalmente como um profissional de contabilidade, mas sem ser por outro lado, injusto ao ponto de fechar as portas para qualquer pessoa. Quem define estes requisitos na verdade acabam sendo as próprias instituições de ensino, o CFC que é o membro da IFAC, não tem atuação direta neste sentido. Muitas vezes alunos advindos do ENEM ou PROUNI, possuem algumas deficiências educacionais, como por exemplo, relacionadas à parte quantitativa. Qual a postura adotada na instituição que trabalho, por exemplo, não foi barrar a entrada de todos estes alunos, mas sim, oferecer um tutorial de matemática para estes alunos, antes do início das aulas, para aumentar o sucesso do curso, sem prejudicar os alunos envolvidos. Em alguns casos, são realizados até mesmo programas de monitoria específicos com estes indivíduos. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro – Perspectiva dos Profissionais x IES 2

|  |
| --- |
| **Profissional 1:** Não é o melhor modelo *(o adotado no Brasil)*. Um curso superior não é um curso que deva apresentar conhecimentos e habilitações técnicas, mas principalmente, oferecer condições pedagógicas para formar o cidadão, que ele saiba pensar, saiba se expressar oralmente, que entenda e possa praticar os conceitos e valores da Ética geral e, principalmente, do Código de Ética do Profissional da Contabilidade. O contador tem que ter uma boa base cultural e dominar outros conhecimentos multidisciplinares para que possa exercer a sua profissão com sucesso. |
| **Profissional 2:** No geral, no Brasil se formam profissionais estritamente técnicos que não possuem mais lugar no mercado. Quando este indivíduo se forma, não tem a experiência necessária, o jogo de cintura para se comunicar com os clientes, coisas que só se adquiri com a prática. Ele precisa conseguir expor suas ideias, dialogar com o empresário e claro, possuir também a técnica. O CRC procura auxiliar de algumas formas, como por exemplo, o encontro de coordenadores de curso de Ciências Contábeis que é organizado para que estes professores possam trocar experiências, analisar o que há de bom em outros cursos que podem ser implementados no seu curso, qual a matriz curricular, quais as diferenças entre os cursos, enfim, isso auxiliar também para que sejam balanceados os aspectos técnicos com os aspectos de comunicação, habilidades críticas, interpessoais. |
| **Profissional 3:** Não tenho opinião formada a este respeito, pois acredito que as instituições presenciais estão focando também nas habilidades interpessoais e de comunicação. Talvez isto não esteja sendo alcançado nos cursos EAD, mas não tenho certeza, pois não conheço a realidade destes cursos. [...] talvez esta norma reforce a importância do Exame de Suficiência em Contabilidade. |
| **Profissional 4:** De maneira geral, nem a questão de competência técnica é tão bem atendida, acredito que temos um problema ainda mais estrutural. Nossos cursos tem um foco muito tecnicista da contabilidade e ainda faltam muitas questões interdisciplinares que são fundamentais como finanças, gestão de negócios, direito, métodos quantitativos, marketing, gestão de pessoas. Então do ponto de vista competência técnica, já existe uma grande deficiência, muitos cursos não são interdisciplinares, sendo que, esta questão da interdisciplinaridade está ligada a essência da IES 2. E além disso, existe o aspecto da falta de integração não somente destas disciplinas, mas também entre o desenvolvimento de outras habilidades mais comportamentais e não somente cognitivas, como o relacionamento interpessoal, comunicação, trabalho em equipe, etc. É um grande desafio implementar uma nova filosofia dentro dos cursos de graduação. Isto demanda professores habilitados a ministrar disciplinas de maneira interdisciplinar e ainda fomentar o desenvolvimento de aspectos comportamentais. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro – Perspectiva dos Profissionais x IES 3

|  |
| --- |
| **Profissional 1:** Paralelamente ao currículo oficial, devem ser oferecidas disciplinas eletivas que estimulem a leitura, à pesquisa de temas diversos (economia, ciências sociais e políticas, artes, etc.), a participação em segmentos não voltados apenas para a realização de lucros, mas, também, para as atividades sociais e ambientais, é uma maneira de você oportunizar tais conhecimentos. Com base na minha experiência de mais de 30 anos de magistério, eu posso afirmar que a maioria *(das instituições de ensino)* não estão *(aptas a potencializar tais características nos estudantes)*. Existem exemplos de excelência como a FUCAPE (Vitória -ES) que realiza trabalhos individualizados de orientação socioprofissional e acompanha o desempenho dos egressos. A Universidade Mackenzie também faz trabalho semelhante, porém com intensidade mais baixa, há o que melhorar. Creio que existam instituições de excelência, porém a grande maioria não desenvolve o modelo preconizado pela IES 3. |
| **Profissional 2:** Isso só seria possível com uma reestruturação da experiência prática conforme conversamos anteriormente, com parcerias com empresas de contabilidade, para que o aluno vivencie o dia-a-dia da contabilidade e saia da faculdade mais preparado, além de a prática possibilitar o desenvolvimento das habilidades citadas, comunicação, habilidade crítica, etc. O aluno no dia-a-dia em uma empresa contábil, acaba vivenciando situações, tendo que realizar certas tomadas de decisão específicas, se comunicar com as pessoas, e isso tudo, sendo absorvido em paralelo com a teoria, com a técnica que vem obtendo durante as aulas. [...] de maneira geral os alunos saem da graduação no Brasil não possuem estas características citadas, não estão prontos para atuar no mercado de trabalho, isso implica em indivíduos graduados, porém sem o preparo necessário para sua atuação profissional. |
| **Profissional 3:** Acredito que ao reforçar a necessidade de capacidade intelectual, crítica, relacionamento interpessoal, comunicação, liderança, entre outros, o ambiente da educação contábil seria ainda mais rico. Acho que as *(Instituições de Ensino Superior brasileiras, de maneira geral, estão aptas a potencializar tais características nos estudantes),* estão sim. Porém, talvez falte um preparo maior dos professores para avaliarem estas características e assim reforça-las. |
| **Profissional 4:** A demanda de mercado é esta, profissionais que possuam competência técnica em conjunto com as habilidades profissionais comportamentais. Quanto às instituições estarem aptas a potencializar estas características, isso é muito relativo de instituição para instituição. Algumas que possuem professores capacitados e programas que conseguem implementar esta questão da interdisciplinaridade, ou que possuam programas de mestrado e doutorado, talvez saem na frente neste sentido. No entanto, de maneira generalizada, isto é um grande desafio tendo em vista que estamos se quer atendendo de maneira ampla a IES 2, quiçá a IES 3. Algumas formas de potencializar o desenvolvimento destas habilidades são a utilização de métodos ativos de ensino, como o PBL (*Problem Based Learning*) jogos de negócios, clusters de interesse, etc. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro – Perspectiva dos Profissionais x IES 4

|  |
| --- |
| **Profissional 1:** Se olharmos para décadas passadas é possível ver que, neste aspecto, houve uma grande evolução, porém, um grande caminho a percorrer. Com o novo Código Civil, com a edição do SPED (ECD/ECF – Lei n° 12.973/14) e com a obrigatoriedade de atendimento ao estabelecido pelo COAF sobre indícios ou evidências de lavagem de dinheiro, quando anualmente o profissional da contabilidade tem que informar se há ou não há tais situações por parte dos seus clientes, compulsoriamente, o interesse público começa a ser mais alcançado do que era. Creio que ainda falte uma grande parte de conscientização, que só virá com mais estudo, aprofundamento nos comportamentos éticos da profissão. Ainda é um grande desafio a ser conquistado. Não *(os aspectos voltados ao ceticismo e julgamento profissional tratados durante a formação de contadores no Brasil não possibilitam que estes adotem uma postura crítica para questionar e avaliar informações contábeis na sua atuação profissional).* No que respeita aos auditores esta formação é obtida quando os alunos ingressam nas firmas de auditoria internacionais onde recém treinamentos específicos. No que respeita à atividade de perícia contábil não há formação específica, praticamente, o aprendizado mediante a transmissão de conhecimento por parte de peritos experientes. De uma forma geral em algumas instituições de excelência estes conceitos são transmitidos, porém na maioria, por não disporem em seus corpos docentes de auditores independentes, peritos experientes e contadores de grandes corporações lecionando, a vivência não é transmitida normalmente. |
| **Profissional 2:** A função do contador é trabalhar em prol da sociedade, como ocorre em alguns outros países, o contador deveria ter fé pública, os documentos que passam pelas mãos de um contador, que são devidamente analisados, deveriam ter fé pública, não é necessário que se passe por um cartório, porque está atestado por um contador a veracidade dos fatos, porém é claro, caso ocorra algum tipo de fraude por parte do contador, ele será responsabilizado. A consequência disso é que teríamos uma classe muito mais reconhecida e valorizada, jamais um contador deve priorizar o interesse do seu cliente em detrimento do interesse público. [...] a instituição *(de ensino)* não possibilita postura crítica, julgamentos contábeis e este tipo de coisa são adquiridos com a prática, com a vivência. Só seria possível adquirir durante a formação caso fossem implementadas as mudanças que comentamos na parte de experiência prática. O acadêmico sai da graduação como uma pedra bruta, ele tem que ser lapidado. |
| **Profissional 3:** Acho que o *(Contador no Brasil se preocupa com o interesse público*) [...] sim, *(o impacto disso é)* uma maior confiabilidade no profissional, valorização da profissão. Talvez impactasse no aumento da qualidade do ensino. Teria que implementar os Padrões de Educação Continuada para aferir. Não tenho opinião formada a este respeito *(formação de postura crítica, ceticismo e julgamento profissional* *durante a graduação no Brasil)*, acho que logo ao sair da universidade, o profissional ainda não está plenamente preparado para tudo o que for acontecer. Ele se torna mais preparado com a atuação e a atualização profissional. |
| **Profissional 4:** Todas as normas editadas pela IFAC visão atender ao interesse público. Do ponto de vista do ensino, acredito que o principal impacto seria a ampliação de discussões que gerassem debates mais profundos sobre os aspectos éticos, as atitudes e os valores que estes profissionais deveriam demonstrar, isso seria um aspecto positivo. Em relação à preocupação do contador com o interesse público, isso é difícil de se definir, existem pessoas que são coniventes com aspectos contrários, como por exemplo a sonegação e outras que até mesmo nem dão conta da importância do profissional contábil para com o interesse público.Quanto aos aspectos de ceticismo e julgamento profissional, estas questões ainda são tratadas de maneira muito superficial durante a formação. Os alunos até possuem postura crítica, no entanto, talvez não estejam preparados para muitas questões que podem surgir a curto prazo em sua atuação profissional. Estas questões precisam ser tratadas de maneira mais ampla durante a formação. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro – Perspectiva dos Profissionais x IES 5

|  |
| --- |
| **Profissional 1:** Entendo que as Instituições de Ensino devam ter um setor que trabalhe na colocação de alunos para fins de estágios (aqueles que ainda não trabalham nas atividades profissionais) como forma de interação entre a teoria e a prática. Em um país que já começa a apresentar um alto índice de desemprego entre os jovens, principalmente para o primeiro emprego, sou de opinião de que o formado ao obter aprovação no exame de suficiência do CFC ele está habilitado para o exercício profissional. O modelo de experiência prática sem formação não se aplica ao Brasil, considerando que temos uma lei de regência da profissão (Lei n° 12.249/2010) ao contrário dos países citados que a regulação se dá por organismos de direito privado (associativos). No caso brasileiro eu sou contrário pelas razões expostas. Particularmente, o conceito de escritório modelo, é algo ultrapassado porque houve uma mudança significativa nos conceitos tecnológicos, envolve tempo, pessoal, e os mesmos não podem concorrer com as entidades empresariais (escritórios de contabilidade) nas prestações dos serviços contábeis oferecidos. |
| **Profissional 2:** Com certeza, isso deveria ser realizado não é nem em empresas modelos, pois há um conflito que estas poderiam concorrer com outras empresas contábeis. Isso deveria ser realizado em parceria com empresas contábeis idôneas para que o aluno pudesse vivenciar a prática do dia-a-dia, e inclusive, é ali que ele vai conseguir realmente adquirir experiências e que ele irá conciliar com a teoria aprendida na graduação. O modelo atual *(se referindo a laboratórios)* não é suficiente, a experiência prática deveria ser desenvolvida obrigatoriamente em parceria com empresas contábeis, conforme dito anteriormente, ao menos com os alunos que não estejam trabalhando na área. O atual modelo não é suficiente, o aluno sai da graduação sem a mínima possibilidade de exercer a profissão, sem a experiência prática necessária. [...] O modelo *(de experiência prática comprovada antes da adesão ao órgão de classe)* deveria sim ser aplicado no Brasil, seria semelhante ao que já ocorre na Medicina, onde temos a residência. Internacionalmente isso já acontece [...] isso impactaria no Brasil no sentido de que teríamos profissionais, talvez com um pouco mais da experiência prática necessária do que hoje, mas mesmo assim não sairiam completamente preparados, porém já teriam uma bagagem muito maior do que se tem atualmente. [...] teríamos uma melhora significativa na qualidade do serviço e principalmente com o dever público do contador. Outro detalhe é que a figura do contador “generalista” irá sumir. Em breve teremos contadores que irão se especializar em uma área, contábil, fiscal, tributário, RH, não vai haver mais o contador que faz tudo. Ou seja, da mesma forma que hoje quando você tem um problema no coração você procura um cardiologista, quando você precisar de algum serviço voltado a alguma área específica da contabilidade, fosse deve ser atendido por um profissional especialista no assunto. |
| **Profissional 3:** [...] na minha opinião, nada substitui a experiência prática real. É ela quem realmente apresenta a profissão para o aluno. O ideal seria combinar os dois modelos *(experiência prática em laboratórios e práticas em contextos reais)*. Quanto à comprovação de experiência prática antes da adesão ao órgão contábil, não tenho opinião formada a este respeito. |
| **Profissional 4:** Na minha percepção a experiência prática deve sim ser desenvolvida em contextos reais em determinadas situações. O estágio supervisionado, talvez seja suficiente para pessoas que pretendem trabalhar como contadores em empresas contábeis e tirar o seu CRC, no entanto, acredito que este não seja suficiente para indivíduos que pretendem exercer suas atividades em uma companhia de capital aberto. De certa maneira a comprovação mínima de experiência prática para adesão a órgão de classe no Brasil já é aplicado se pensarmos em termos de IBRACON. Quanto ao período de experiência prática, acredito que o tempo necessariamente não tenha que ser algo instituído de maneira abrangente a todos os papéis que os indivíduos podem ocupar dentro da profissão contábil. Um indivíduo que pretende atuar com escrituração em uma empresa contábil, necessita de uma experiência prévia distinta daquele que pretende atuar como auditor por exemplo. Desta forma, condicionar ambos a uma mesma regra de experiência prática talvez não seja a melhor maneira de se tratar a IES 5. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro – Perspectiva dos Profissionais x IES 6

|  |
| --- |
| **Profissional 1:** Considerando que IFRS oficialmente no Brasil está em vigor a partir da Lei n° 11.638/2007 e que os novos conceitos para reconhecimento, avaliação e classificação dos fatos geradores das entidades (grande porte, sociedades de anônimas de capital aberto) são recentes, houve e há a necessidade de qualificação dos corpos docentes, as reformas dos projetos pedagógicos dos cursos de ciências contábeis. Portanto, o ensino contábil no Brasil está em processo de adaptação. Entendo que é de grande importância para as novas gerações de profissionais, inclusive para a docência contábil. Trata-se de um processo longo considerando que o país é um continente. |
| **Profissional 2:** De certa forma já temos uma padronização no Brasil inteiro devido ao Exame de Suficiência do CFC, que acaba fazendo com que as instituições moldem seus critérios, suas diretrizes voltadas para que seus alunos consigam adquirir os conhecimentos suficientes para conseguir passar no exame, e assim, terão mais alunos, isso é um processo contínuo, então já há uma padronização nesse sentido, no entanto, é uma tendência mundial que isso seja padronizado, dentro das próprias instituições. Vejo isso com bons olhos devido a todo esse aspecto de internacionalização, harmonização, então acredito que isso seria positivo para o ambiente brasileiro, inclusive conheço alguns profissionais que foram trabalhar fora do Brasil, fizeram os exames necessários nos países para poderem atuar como profissionais de contabilidade e estão desempenhando suas funções tranquilamente. |
| **Profissional 3:** Apesar de considerar esses requisitos como positivo acredito que não haja influência nenhuma por enquanto, pois a grande maioria das instituições de ensino ainda não se atentou aos padrões internacionais. Futuramente os impactos podem ser bons. De qualquer modo existem diferenças culturais entre os países e até mesmo regionais dentro de um mesmo país, estes aspectos tem que ser observados. |
| **Profissional 4:** A IES 6 busca apresentar quais seriam os requisitos para se garantir uma avaliação justa e adequada. Seu real intuito não é demonstrar de que forma deve-se avaliar, mas sim, as competências que devem ser avaliadas, por isso sua essência é pautada basicamente em princípios e não em regras propriamente ditas. Sua influência no contexto brasileiro será muito importante para melhoria dos processos avaliativo. |

Quadro – Perspectiva dos Profissionais x IES 7

|  |
| --- |
| **Profissional 1:** Sim, influenciaria positivamente *(a implementação da obrigatoriedade da Educação Continuada para todos contadores em geral)* pela necessidade de comprovação de uma quantidade mínima de estudos anual que garanta a atualização e ou o fortalecimento da formação contábil. O CFC está desenvolvendo a extensão deste programa para os profissionais preparadores das sociedades anônimas de capital aberto e para os peritos contábeis para entrar em vigor nos próximos 3 anos. [...] vide a experiência do CFC com a CVM no que concerne à educação continuada dos Auditores Independentes. Aqueles que não cumprem a quantidade mínima de horas estabelecidas na Resolução CFC nº 1.377 perdem o registro na CVM e no CNAI – Cadastro Nacional dos Auditores Independentes, mantido pelo CFC. Para a sociedade o fato de existir um programa como este permite à sociedade ter uma tranquilidade maior sobre a qualidade do profissional contábil que presta ou prestará os serviços contábeis. |
| **Profissional 2:** Não vejo a educação continuada como não obrigatória para os contadores, porque aqueles que não o fazem, aqueles que não se atualizam, que não participam acabam sendo, de certa forma, selecionados pelo próprio mercado. O mercado seleciona [...], esse ano por exemplo já tivemos (de janeiro) até junho de 2015, duzentos e trinta cursos PEC, onde tivemos 7.356 participantes. [...] então assim, por mais que a educação continuada não é obrigatória ainda, porque já estamos com uma resolução que deve começar a valer a partir do ano que vem, e os contadores vão ser sim obrigados a participar da educação continuada, mas isso de qualquer forma já ocorre hoje, pois os profissionais que não participam acabam caindo fora do mercado, a contabilidade é muito dinâmica. Sim, surtiria efeitos *(o monitoramento dos órgãos de classe sobre a educação continuada dos contadores, com possíveis sanções disciplinares para os indivíduos que não o cumprirem)*, isso já ocorre com os auditores, alguns que não cumprem as devidas horas do PEC (Programa de Educação Continuada), acabam até sendo descredenciados. Mas quanto à classe ser mais valorizada perante a opinião pública, o que ocorre é que [...] o CRC é atuante, faz o acompanhamento e quando as devidas sanções devem ser aplicadas, isso se faz, porém isso tudo ocorre de maneira sigilosa. [...] então a população de maneira geral não tem acesso a estes dados, portanto a valorização perante a opinião pública via estes procedimentos, não sei se isso se aplicaria. |
| **Profissional 3:** Acredito que *(a implementação da obrigatoriedade da educação continuada para contadores em geral)* facilitaria a garantia de que os profissionais estão atualizados. Hoje vemos profissionais influentes que desconhecem as alterações provocadas pela atualização da Lei 6404. O monitoramento dos órgãos de classe sobre a educação continuada dos contadores, com possíveis sanções disciplinares para os indivíduos que não o cumprirem, surtiria efeitos na prática, o interesse público estaria sendo resguardado com tais requisitos e a classe contábil seria mais valorizada. |
| **Profissional 4:** Acredito que muitos profissionais já o fazem, mas sou da bandeira da Educação Continuada, acredito que deveria ser obrigatório, pois ela é essencial para que as pessoas possam manter o seu conhecimento e se desenvolver. Com a nova resolução do CFC que foi aprovada, que irá abranger contadores que atuam em empresas sujeitas ao mercado de capitais, acredito que essa seja a tendência para os demais contadores futuramente. [...] A educação continuada muitas vezes é pautada demasiadamente pela abordagem baseada em inputs, ou seja, a comprovação da educação continuada por certificados que comprovam a realização de “x” horas de capacitação profissional por exemplo. O IEAESB está tratando com bons olhos a comprovação da Educação Continuada não somente pela abordagem baseada em inputs, mas também pela baseada em outputs, ou seja, você deve demonstrar que realmente adquiriu determinados conhecimentos ou competências e não somente apresentar uma comprovação de horas cursadas. Isso seria uma mudança significativa. Acredito que seja importante para a proteção do interesse público o monitoramento dos órgãos de classe. Ainda mais em nossa profissão que muda a cada dia, acho muito difícil uma pessoa que não é capaz de demonstrar que está apta ou atualizada, exercer esta atividade de maneira adequada. Acho que a postura do CRC inicialmente deva ser menos punitiva, mas sim indicar as não conformidades de determinados indivíduos frente à educação continuada, e posteriormente, aplicar possíveis sanções mais sérias caso necessário. Profissionais mais bem preparados acabam gerando uma classe mais forte, isso ajudaria a classe contábil a ser mais valorizadas perante a opinião pública. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

**2. Perspectiva dos Pesquisadores**

Quadro 24 - Perspectiva dos Pesquisadores x IES 1

|  |
| --- |
| **Pesquisador 1:** Esse requisito *(se referindo ao princípio de que só devem ingressar nos programas de educação contábil, indivíduos que demonstrem chances razoáveis de concluir o com sucesso o curso)* caso implantado ficaria só no papel, como você iria falar para as faculdades que só entra quem pode? Você pega o EAD isso é pior ainda. [...] quando você pega o modelo americano de educação, quem vai fazer contábeis já está no ensino superior e já possui algum embasamento, ele vai fazer só o “x” de horas necessárias para pedir o registro no órgão de classe, mas aqui no Brasil isso não vai pegar, [...] você não vai conseguir dizer para as universidades, “olha só vai entrar quem tiver pontuação suficiente”, se isso for pra medicina, isso serviria, mas pro curso *(de Contabilidade)* que é o sétimo do país *(em número de cursos e vagas)*, você tem um processo de livre concorrência do ensino superior, fica difícil você tentar colocar isso para funcionar. Quem vai definir o nível *(de dificuldade no acesso aos cursos)* é a própria instituição por meio de um ponto de corte na pontuação do ENEM por exemplo. Segundo dados de 2011, haviam 1.074 cursos *(de contabilidade)* autorizados, com 131.000 vagas por ano disponíveis, destas ocupavam-se em média 70.000 vagas, ou seja, como é que você vai dizer que o cara não vai entrar, que você tem que criar uma barreira de entrada para entrar só quem tem condição, se eu tenho 130.000 vagas e só uso metade delas? [...] estamos entrando em um processo de mercantilização do ensino. |
| **Pesquisador 2:** No Brasil há instituições de ensino superior públicas e privadas. As instituições públicas podem ser mais rigorosas nos processos seletivos de ingressos, mesmo com o ENEM. Entretanto, o mesmo não ocorre nas instituições privadas, muitas das quais possuem metas orçamentárias a serem atingidas e, por esta razão, podem flexibilizar o ingresso de alunos. Este aspecto, afeta sim o desempenho dos alunos ao longo do curso, uma vez que alunos de melhor preparação pregressa tendem a ter melhor desempenho ao longo da graduação. Concordo que os requisitos de entrada não devem representar barreiras de ingresso, entretanto, quando os ingressantes possuem formação pregressa heterogênea, estes aspectos devem ser mais bem cuidado pelas instituições de ensino superior. Uma forma de mitigar esta heterogeneidade e oferecer programas de nivelamento para que as diferenças sejam minimizadas. |
| **Pesquisador 3:** Inicialmente cabe destacar que o IAESB não tem poder de regulação sobre o sistema de ensino no Brasil. No Brasil temos um complexo e abrangente marco regulatório para a educação, entre seus elementos temos principalmente a Lei. 9.394/96. Temos a educação como responsabilidade do Estado e a sua oferta por instituições públicas e privadas. Na oferta pública há uma desresponsabilização por parte do Estado, restringindo políticas de investimento e de continuidade. No âmbito privado, por regulação, a educação é um serviço à disposição do mercado, assumindo um caráter mercadológico na sua oferta. Em que pese a existência de diferentes formas de acesso ao ensino superior, o Vestibular, por processos seletivos, ainda é um critério de seleção de ingresso, sobretudo nas instituições de ensino superior públicas. Nas instituições de ensino superior privadas, satisfeita algumas condições, em certas entidades, até por telefone se realiza o processo de ingresso. No Brasil, o modelo de universidade, corresponde ao modelo Napoleônico de formação para as profissões, assim, cumprido critérios de exigência de ingresso/seleção. No que concerne ao conceito de Democracia, qualquer cidadão pode acessar a oferta nesse nível de ensino. Cabe destacar ainda, que no Brasil a formação profissional, como formação inicial, ocorre por meio do curso de graduação e as modalidades de formação profissional são caracterizadas pela educação continuada. No conjunto dessas considerações, os requisitos do IAESB estão contemplados na legislação brasileira como requisitos indicados, mas não como imposição, pois o sistema educacional no Brasil, por meio do ensino superior, é quem oferta a graduação em Ciências Contábeis. Após a graduação pode-se dar sequência, pelas diferentes modalidades da formação continuada, inclusive à formação profissional, a qual deverá observar os requisitos legais e entidades de regulação. |
| **Pesquisador 4:** Vejo que o sistema brasileiro hoje não se enquadra nesta perspectiva. Neste tipo de exame não se capta do participante os requisitos mínimos relatados pelo IFAC. Entretanto é o que temos. A minha opinião é que as Instituições de Ensino Superior tivessem orientação de carreira desde o primeiro ano do aluno no curso, assim poderiam existir ‘escolhas’ imediatas e não somente no final do curso. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro 25 - Perspectiva dos Pesquisadores x IES 2

|  |
| --- |
| **Pesquisador 1:** Quando se fala em competências, que seria o conjunto de habilidades, conhecimentos e valores, então você está colocando que as escolas estão possibilitando só um lado, que é o lado do conhecimento, [...] a parte técnica. Assim realmente, você consegue formar um bom profissional sem que ele tenha que priorizar a competência em detrimento de valores e habilidades, mas a questão é, como trabalhar isso em sala de aula. [...] ter uma empresa júnior *(na instituição)* é uma coisa que gera outros tipos de habilidades, além do conhecimento. Hoje aqui na FEA o centro acadêmico tem mais de 27 tipos de atividades, atividades extra sala de aula. Eu já fiz uns levantamentos com alunos de administração e eles demonstram que muitas das competências que se espera da formação de um administrador são formadas não na sala de aula, mas fora dela [...] quando eles *(os alunos)* começam a trabalhar, quando são competências que a instituição de ensino não consegue gerar. |
| **Pesquisador 2:** O contador é um profissional que interage com outras pessoas nas organizações. Assim, sua formação deve ser a mais eclética possível. A formação técnica é essencial, pois a Contabilidade é profissão regulamentada e afetada por muitas variáveis externas. Caso a formação esteja focada nas competências técnicas (sinônimo de tecnicismo), os contadores poderão vir a ser excelentes interpretadores e aplicadores de normas e procedimentos, entretanto, continuarão em desvantagem perante outros profissionais mais bem preparados de um modo geral. |
| **Pesquisador 3:** O curso de graduação em Ciências Contábeis no Brasil está organizado pela Resolução do CNE/CES nº. 10/2004 e, a partir dessa orientação prevê uma formação voltada por competências e habilidades de base instrumental. Tanto a pedagogia das competências, quanto a racionalidade técnica nela intrínseca, são restrições ao pleno desenvolvimento profissional e cidadã do acadêmico de Ciências Contábeis. A organização do curso em seu currículo não articula teoria e prática e, portanto, restringe uma formação crítica em condições de interagir com o contexto social, bem como questionar e refletir sobre a base epistêmica dessa formação. Entendo que a competência profissional não decorre apenas da dimensão técnica, mas da sua interseção com as demais áreas de conhecimento e das demandas do contexto social. O IAESB prevê dimensões de outra natureza na formação profissional, mas com exceção, ainda isolada da dimensão ética, todas as demais se voltam para a racionalidade da natureza contábil, que tem suas bases no pensamento positivista e restrito ao resultado do patrimônio como objeto particular. Nessas concepções, nenhuma norma alcançará mudanças relevantes no âmbito social e do conhecimento. Entendo que o objeto de estudo da contabilidade é um objeto de conhecimento e por isso não pode ser compreendido apenas por um paradigma, num único método e abordagem. Reside nessa rigidez ancestral a sua impossibilidade de contemplar todas as dimensões da formação humana, profissional e cidadã. |
| **Pesquisador 4:** Vejo que na formação do profissional contábil, como em outras áreas do conhecimento, deverá ser considerado, além da parte técnica que é imprescindível, também os conhecimentos gerais e complementares e deverá ter um equilíbrio entre tais conhecimentos. As questões de comportamento e ética, na minha opinião, deveriam ser reforçadas em todas as Instituições. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro 26 - Perspectiva dos Pesquisadores x IES 3

|  |
| --- |
| **Pesquisador 1:** É a questão de você formar habilidades e não somente conhecimento. O senso crítico vem de habilidades, assim como, de experiência prática. Lógico existem metodologias de ensino que tentam trazer um pouco isso. Eu trabalho com jogos de empresa, procuro muito esse processo, você vê que alguns *(alunos)* acabam gerando isso *(habilidades profissionais)*. Você vê também técnicas como PBL [...] mas isso é muito de cada *(estilo de)* coordenador [...] isso não é só da escola. [...] senso crítico, é uma coisa que você adquire na prática, se você não usa técnicas, metodologias de ensino que tragam essa questão da vivencia *(para sala de aula)*, estas questões não são geradas. [..] na hora que ele *(aluno)* vai para o mercado de trabalho, ele começa a pegar isso. Se bem que, se ele ficar a vida inteira fazendo trabalho técnico, como lançamento de nota fiscal, é claro que assim também o senso crítico não vai vir. |
| **Pesquisador 2:** Influenciaria positivamente *(requisitos da IES 3)* e, se levado a termo, pode provocar uma grande mudança no ambiente nacional de educação contábil. Será preciso rever projetos políticos pedagógicos, a formação e reciclagem dos professores, as ementas, conteúdos, forma de planejar e levar a termo disciplinas e atividades nos cursos. Em síntese, a gestão (planejamento, execução e controle) do curso e do currículo de Ciências Contábeis podem ser amplamente modificadas. Ao meu ver, poucas instituições de ensino brasileiras atualmente estão aptas e/ou interessadas em promover essas mudanças *(desenvolvimento específico de atributos como habilidades intelectuais, de comunicação, relacionamento interpessoal)*. Nas instituições em que existem programas de pós-graduação stricto sensu em Ciências Contábeis as chances são maiores. Entretanto, nas que não possuem esses stricto sensu e, especificamente, nas privadas, vejo maiores dificuldades para tais mudanças. Um obstáculo para essa mudança, além da ausência de professores qualificados para tal, são os investimentos necessários, em estrutura e corpo docente.  |
| **Pesquisador 3:** O conhecimento técnico-científico é importante, mas sem a sua relação direta com o ambiente social ele se torna ineficiente. Um conhecimento técnico que não promova um questionar o desenvolvimento social e que se faz num conjunto monodisciplinar não produz senão técnicos especialistas de natureza formal burocrata. A educação como processo amplo e complexo exige mais que o desenvolvimento de habilidades no âmbito generalistas, exige construir e desenvolver habilidades que caracterizem a real condição humana e seus processos emancipatórios. Compreender o estudante como sujeito contextualizado e o conhecimento como histórico e transitório são concepções que favorecem o desenvolvimento do potencial profissional e cidadão dos sujeitos. Diferente disso, estaremos nos referindo a técnicas, à capacitação, ao treinamento que são mecanismos restritos de uma atividade. Não *(as Instituições de Ensino Superior brasileiras, de maneira geral, não estão aptas a potencializar as características nos preconizadas pelas IES 3 nos estudantes)*. Qual é a natureza da oferta do curso de graduação em Ciências Contábeis no Brasil? Cursos noturnos com conteúdo de natureza técnica em ambientes restritos de sala-de-aula. Com essa característica promove a reprodução do status social e da profissão, qual seja: de formação técnica-instrumental. |
| **Pesquisador 4:** As habilitadas *(tratadas pela IES 3)* podem ser desenvolvidas por meio de métodos de ensino adequados, como por exemplo, trabalhando com estudos de casos em sala de aulas. O método é um forte aliado do professor para obter este sucesso. Envolver o aluno na discussão é fundamental para o desenvolvimento de tais habilidades. O ensino contábil no Brasil está bem distante disto *(conseguir potencializar nas estudantes habilidades intelectuais, de comunicação, relacionamento interpessoal)*, pelo menos é isso que entendo. Das mais de 1.200 instituições de ensino superior que oferecem o curso de ciências contábeis no Brasil, poucas trazem currículos atualizados e arrojados no quesito de formação interpessoal. Portanto, necessário se faz a conscientização por meio de conselhos, órgãos reguladores, instituições de ensino e principalmente pelos docentes da área. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro 27 - Perspectiva dos Pesquisadores x IES 4

|  |
| --- |
| **Pesquisador 1:** Vamos pegar novamente o exemplo aqui da medicina [...]. Você já ouviu falar de algum contador que perdeu o seu registro por não ser ético? Eu não vejo isso, agora você vê na medicina [...] apesar destes conselhos trabalharem muito bem a questão da mídia, você vê questões éticas sendo trabalhadas e pessoas que perdem os seus registros profissionais. Eu não vejo que o conselho *(de contabilidade)* deixe isso claro, se ele faz as pessoas não sabem. E aí, temos alguns pontos como essas várias fraudes contábeis, por questões de mercado, etc. A gente vê muitas fraudes, mas a gente não vê o contador da empresa “x” perdendo o registro profissional. Então estas questões éticas são muito complicadas, e por questões de corporativismo, por não querer se expor, as pessoas acabam não discutindo muito isso. Quanto ao ceticismo, julgamento profissional boa parte dos alunos não consegue demonstrar postura crítica suficiente neste sentido, para sua atuação profissional, voltamos ao debate de métodos de ensino que devem ser utilizados, assim como, experiências práticas que devem ser desenvolvidas para que os requisitos desta norma sejam alcançados. |
| **Pesquisador 2:** Nas instituições de ensino superior em que leciono, eu sempre reforço com os alunos que a contabilidade possui uma função social relevante. Assim, creio que estes meus alunos podem se sensibilizar com o interesse público. Entretanto, não percebo uma ação mais forte neste sentido, no ambiente acadêmico. Acho que ainda estamos distantes de despertarmos e consolidarmos esta consciência do interesse público na academia e na profissão contábil. Estamos no meio de um processo de mudança, saindo de uma situação de aplicação de regras para outra, de interpretação de procedimentos contábeis. Alguns autores denominam esta mudança de subjetivismo responsável. Ainda estou observando como está ocorrendo este processo de mudança. Pessoalmente, sou favorável ao olhar indagativo e à dúvida por princípio (ceticismo profissional) e à análise dos efeitos das decisões que vierem a ser tomadas (julgamento profissional), mas, ao meu ver, faltam elementos para dizer que o que vem ocorrendo em nosso país, já está contribuindo decisivamente para a adoção dessas duas posturas. |
| **Pesquisador 3:** De qual ética você está falando? Do código de ética do profissional contábil? Nele há um estigma comportamental de submissão às normas e regras da profissão, portanto insuficientes para compreender a condição humana em suas dimensões sociais, culturais e políticas. Logo, o patrimônio como objeto particular vai requerer um comportamento de práticas para o privado sem intervenção no âmbito social. A preocupação com o interesse público transcende o interesse particular e opera na intervenção do direito coletivo. Não *(os aspectos voltados ao ceticismo, julgamento profissional, postura crítica não são tratados de maneira suficiente durante a formação de contadores no Brasil)*. Os cursos estão organizados para instrumentalizar conteúdos de natureza instrumental e técnico-legal, respondendo à especificidade de reconhecimento, mensuração e avaliação do patrimônio. Reside nesta restrição, cooptada pelo capital, em diferentes instrumentos, a impossibilidade de autonomia da prática profissional. A organização do curso de Ciências Contábeis não aprofunda a formação na perspectiva dos valores universais, de modo que aquilo que parece ser ‘costume’ ou ‘prática profissional’ não alcança a razoabilidade da dúvida. |
| Pesquisador 4: Não tenho opinião formada sobre. De maneira geral acho que sim *(que o Contador no Brasil se preocupa com o interesse público)*, mas não saberia opinar. Vejo perspectivas boas para o futuro. A sociedade hoje cobra por *accountability* e isto impacta diretamente na profissão contábil. Vejo perspectivas de melhoras nos próximos anos. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro 28 - Perspectiva dos Pesquisadores x IES 5

|  |
| --- |
| **Pesquisador 1:** A questão do estágio, que seria uma forma de fazer os acadêmicos desenvolverem os seus conhecimentos, tem um problema. Vamos pegar estágios em instituições privadas [...] eu vou trabalhar em um escritório digitando notas fiscais, o que é esse aprendizado? [...] agora com essa nova lei, deve-se realizar a supervisão dos estágios, mas as instituições de ensino não conseguem fazer esse acompanhamento, não tem como [...]. Então fica difícil você dizer que eles *(instituições de ensino)* não estão acompanhando, que os alunos estão realmente aprendendo, não existe isso, novamente uma lei que ficou no papel. [...] dizer que as instituições de ensino estão acompanhando, para dizer que está acontecendo o aprendizado, isso não ocorre. Agora, se eu tenho empresas idôneas, que vão ajudar neste processo, isso passa a ser verdade *(influência positiva do estágio realizado em contextos reais)*. O problema é que muitas vezes quem define a questão do valor do estágio é o aluno. Depende muito da supervisão e do local onde é realizado. Quanto aos modelos de experiência prévia mínima adotados em países estrangeiros, [...] a ideia é boa, seria como acontece na medicina, você quer ser neurocirurgião, vai trabalhar 5 anos de residência, que é como se fosse a experiência, para você atestar que você é um neurocirurgião, a medicina faz isso. Na nossa área eu não sei se a classe está tão preparada. Não sei se não vai acontecer igual quando o exame de suficiência foi cancelado, que o pessoal dizia que isso não era lei, que isso prejudicava as pessoas, somente a formação era o que se precisava. É uma questão de cultura também, mas eu acredito que seja importante e isso já é válido para auditoria, por exemplo. |
| **Pesquisador 2:** A contabilidade é uma ciência social aplicada. Assim, é imperativo promover a conexão e uma ponte segura entre teoria e prática, sem abandonar a necessária formação abrangente requerida para os futuros contadores de sucesso. As instituições de ensino superior podem e devem buscar formas de promover esta ligação, que pode ser por meio das empresas modelo (na verdade, um resgate dos escritórios modelo que existiam à época dos bons cursos técnicos de contabilidade), e por convênios com empresas, contábeis ou não. Entretanto, no caso dos convênios, me parece que há restrições legais para o exercício da profissão contábil sem registro, fato que deve ser tratado junto aos órgãos de classe da profissão contábil. A experiência prática deve ser desenvolvida em contextos reais, preferencialmente. Quando isto não for possível, as alternativas que forem criadas nas instituições de ensino devem se aproximar o máximo que puderem da realidade fática. Tenho dúvidas *(quanto a adoção do modelo onde o indivíduo deve comprovar experiência prática antes da adesão ao órgão de classe)*. Uma razão é o fato de que seria preciso mudar a forma atual de concessão do registro profissional no Brasil. Digo isto porque os órgãos de classe da profissão têm interesse de que o maior número possível de egressos dos cursos superiores obtenha seu registro profissional, para aumentar sua base de registrados e coletar as anuidades daí decorrentes. Mas entendo que um período probatório seria muito bom para a sociedade e os profissionais. |
| **Pesquisador 3:** É preciso ratificar de que a educação no nível superior requer mais do que a mera qualificação para atuação profissional, requer também uma formação cidadã. Entendo que os estágios realizados na área de formação são qualificações pré-profissionais e são fundamentais para construir a trajetória profissional. Na realidade das instituições de ensino superior que ofertam a graduação em Ciências Contábeis não existe, ainda, um sistema de equivalência da prática profissional que esteja em desenvolvimento pelo estudante com o conjunto de disciplinas e, nem com o conjunto de atividades complementares para a integralização curricular. Apesar de flexíveis, as diretrizes curriculares para o curso de graduação em Ciências Contábeis não foram bem sucedidas quando implantadas nas instituições de ensino superior. É, todavia, a instrumentalização técnica que lhe permite ingressar no mundo do trabalho na área especifica, mas não é essa qualificação técnica que lhe assegura o direito de produzir trabalho. A dimensão da teoria-prática precisa superar o ‘aprender fazendo na prática’, e pautar uma formação que integre uma prática dimensionada pelas experiências da vida cotidiana em todas as suas dimensões conceituais e não apenas na sua dimensão instrumental. A formação no ensino superior é um processo complexo que requer considerar diferentes variáveis, entre elas, as condições objetivas dos estudantes. Toda obrigatoriedade de percurso formativo precisa observar e contemplar as condições bio-psico-socioculturais dos estudantes sob pena de configurar-se antes como um processo de exclusão do que de formação. O Projeto Político-Pedagógico em sua concepção de formação deve prever as diferentes formas de articular teoria e prática, conteúdo e método. Atualmente os cursos de graduação em Ciências Contábeis não contemplam a interseção teoria-prática na formação, favorecendo um distanciamento no imaginário do desenvolvimento profissional. Maneiras de articular a experiência prática na formação existem, mas elas requerem outra maneira de conceber a organização curricular. Não *(o modelo de experiência prática obrigatória anterior à adoção aos órgãos de classe, conforme ocorre em outros países, não deve ser aplicado no Brasil)*. As comparações entre realidades diferentes nos permitem avaliar o como estamos em determinado momento histórico na relação com o outro, mas não devem servir para igualar diferenças. Quantos dos concluintes do curso de graduação em Ciências Contábeis estão efetivamente trabalhando na área contábil? Existem vagas/trabalho/emprego para todos os profissionais da contabilidade? O mundo do trabalho que no modo de organização social e política do Brasil é excludente, portanto, essa condição seria temerária em função mesmo da atuação do órgão de classe. |
| **Pesquisador 4:** Temos duas situações: uma sendo o estágio de fato, com acompanhamento docente e institucional e o outro apenas o cumprimento de uma determinação. Se pensarmos na primeira opção, certamente a formação seria privilegiada, entretanto, isso não ocorre facilmente. Além de recursos financeiros envolvidos, temos o principal que é o engajamento dos agentes do processo e muitas vezes isso não acontece. Sendo assim, infelizmente, o estágio passa a ser apenas o cumprimento de uma obrigação a qual se tem uma certificação e que na maior parte dos casos o aluno não terá de fato ganho profissional com esta experiência. Já com relação aos modelos de comprovação mínima de experiência prática antes da adesão ao órgão de classe adotados em outros países, estamos falando de culturas diferentes, com estrutura de ensino totalmente diferentes. Nos EUA, por exemplo, o ensino fundamental já prevê programas de incentivos concretos aos alunos. Aqui o que temos? Além disso, qual a relação das instituições de ensino superior e órgão de classe? Sendo assim, a questão não é comprovar experiência e sim trabalhar em conjunto com o órgão de classe da profissão desde o ingresso do aluno na carreira, mostrando oportunidades e ajudando o futuro profissional na escolha da sua área de atuação. Assim, a certificação será uma mera consequência do processo, independentemente do tempo em que isto ocorra. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro 29 - Perspectiva dos Pesquisadores x IES 6

|  |
| --- |
| **Pesquisador 1:** [...] não tem como medir todo mundo igual, acredito que um modelo de avaliação igual não seria adequado, até porque tem um outro ponto nisso aí, que passa a ser um ponto importante, que é a questão da formação do professor de contabilidade. Os próprios programas de mestrado e doutorado não tem esse tipo de disciplina, nós aqui acabamos de implementar agora, didática do ensino e questões voltadas ao currículo. Não há formação de professores, eles não estão preparados para usar PBL, para usar estudo de caso, a gente vê muito estudo de caso de Harvard, mas é tudo coisa de administração, a gente não vê isso na contabilidade. Existem vários modelos inovadores, mas não tem docente capacitado para isso, inclusive porque os próprios programas de mestrado e doutorado não trabalham isso. |
| **Pesquisador 2:** Na maioria absoluta dos casos, até onde pude constatar, haveria outra grande mudança. Significa que a avaliação deixaria de considerar apenas provas e trabalhos produzidos, passando a considerar outros aspectos. Neste caso, seria preciso mudar inclusive a forma e ser e atuar dos professores, a maioria absoluta formado em um modelo de avaliação composto, muitas vezes, de provas e trabalhos. |
| **Pesquisador 3:** No Brasil temos o Exame de Suficiência que é aplicado pelo órgão de classe como critério de registro profissional. Este exame é uma avaliação mecanicista e excludente do processo de formação inicial. Logo, dessa concepção de avaliação resulta perfeita articulação de reprodução social entre curso de graduação e exame de classe. Em meu entender há uma conivência entre MEC e CFC na regulação restritiva do Exame de Suficiência. |
| **Pesquisador 4:** A influência é positiva, mas ainda com muita defasagem. Se aplicarmos, por exemplo, um exame internacional aos nossos recentes egressos, talvez tenhamos um número mínimo de aprovações, pelo menos é minha percepção. Mais uma vez, vejo que estamos longe do alcance da excelência no ensino contábil com o padrão internacional. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro 30 - Perspectiva dos Pesquisadores x IES 7

|  |
| --- |
| **Pesquisador 1:** Contadores de grandes empresas que estão sujeitas a CVM, Banco Central ou SUSEP vão ter que fazer educação continuada as partir de 2016. [...] o problema é que aí entra o jeitinho brasileiro, fazem cursinho online, deixam a janela aberta para dizer que está assistindo e aí está “tudo certo”. Mas enfim, eu acredito que isso *(implementação da obrigatoriedade da educação continuada para todos contadores)* seria muito importante, principalmente se fosse realizado de forma séria. O monitoramento dos CRCs deveria existir, mas não sei se seria efetivo. Talvez a obrigatoriedade da Educação Continuada pudesse melhorar um pouco a visibilidade do contador perante a opinião pública, pois em termos de valorização de classe, posso te dizer pautado em algumas pesquisas minhas de percepção da profissão, que de maneira geral, a classe não é bem vista, um pouco pelo jeitinho, [...] um pouco por ainda ser vista como um “mal necessário”. |
| **Pesquisador 2:** A extensão da educação continuada deve ser estendida a todos os segmentos da profissão. Influenciaria positivamente, pois os profissionais passariam a cuidar mais deste aspecto. As organizações poderiam valorizar esta evolução profissional, tudo isso criaria um círculo virtuoso para a sociedade e a profissão contábil. O monitoramento pelos órgãos de classe *(sob a educação continuada)* deve existir, entretanto, deve haver maior conexão com a academia, no sentido de usar os resultados desses programas de educação continuada como forma de melhorar o ensino superior de contabilidade. |
| **Pesquisador 3:** A formação continuada pode ser compreendida, como comprometimento com o desenvolvimento profissional, tanto quanto da sociedade. A obrigatoriedade responde aos critérios de seleção e especificidades da área contábil. Contudo, a sua implementação de forma irrestrita e sem um dimensionamento permanente com os interesses da classe contábil é antes uma atitude arbitrária e compulsória do que um processo de formação. Sim *(o monitoramento dos órgãos de classe sobre a educação continuada dos contadores surtiria efeitos práticos)*. Acredito no preceito legal das instituições democráticas. O interesse público é diverso e, para contemplar as especificidades do interesse público, as sanções requerem ser equivalentes ao prejuízo causado. As sanções disciplinares são restrições ao comportamento do profissional em particular, mas devem produzir efeitos pedagógicos para sustentar o interesse do coletivo de classe e da sociedade em geral. |
| **Pesquisador 4:** O primeiro que deveria ter esta ‘obrigatoriedade’ é o professor a área *(referindo-se à educação continuada)*. Se este não tem, dificilmente você terá sucesso em fazer com que os profissionais tenham. Pode ser um processo, mas dependerá da nossa posição enquanto pesquisador em demonstrar a importância desta vertente para a qualidade dos nossos egressos. Então, sim precisamos ter este programa de forma séria na nossa área [...] deve existir o monitoramento *(do CFC sobre a educação continuada)*, pois é um processo formal normal para se manter a regularidade, ou seja, é necessário. [...] veja que a valorização ou não do profissional é apenas o reflexo do que fazemos e então o passo anterior é que tem que ser repensado e trabalhado, ou seja, a nossa formação e a nossa atuação de fato, pois assim, a valorização será apenas a consequência do processo e virá certamente. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

**3. Perspectiva dos Coordenadores de Curso de Graduação**

Quadro 32 - Perspectiva dos Coordenadores x IES 1

|  |
| --- |
| **Coordenador 1:** Para nossa região não cumpre. Nossos alunos vêm deficitários, com uma carência muito grande, déficit educacional. Procuram o curso como uma saída para ter chances de disputar o mercado de trabalho, mas vem debilitado, com problemas sérios de atenção, raciocínio. [...] a nossa instituição ela tem um público onde a maior parte é de escola pública, onde a maioria não vem com uma base boa formada, a base é muito fragilizada, então se aplicássemos este requisito, este método, nós não teríamos 60% dos alunos, pois não entrariam. Um número bem alarmante [...] então filtraria muito. Na maioria das vezes, quando um aluno se destaca em sala de aula, ele veio de escola particular, aí esse aluno tem esse perfil para se enquadrar nesse sistema. Isso eu estou falando da nossa região, desta instituição, pode ocorrer de em outra instituição não ser esse o perfil, mas aqui é esta. Mas olha dentro do que eu conversei com outros colegas, na coordenação de outras instituições o perfil é o mesmo na maioria delas, com exceção das instituições de ensino superior públicas. Para se ajustar isso *(requisitos da IES 1)*, teríamos que ter um programa mais forte na base, se não mudar a base, será assim em todos os cursos, contábeis, administração, direito [...]. A consequência disto *(adequação aos requisitos da IES 1)* é que teríamos muito menos alunos nas instituições, de certa forma para a profissão isso seria positivo, pois é uma utopia querermos lançar um aluno no mercado de trabalho com o conhecimento total da profissão na qual ele está sendo inserido, no entanto, o acesso ao ensino a todos é muito importante, o problema é que a nossa base está extremamente fragilizada. Acredito que o ENEM e o histórico escolar não são barreiras excessivas, na verdade entram todos, o que eu acho que deveria acontecer é o retorno do vestibular, não deveria ser utilizado histórico escolar, ENEM, deveria ingressar na graduação quem está realmente preparado para educação superior. O problema realmente está na base, se tivéssemos uma base forte, todos chegariam com as mesmas chances de entrar na graduação, teríamos um ensino forte, um profissional forte e competitivo para o mercado de trabalho. |
| **Coordenador 2:** Em minha opinião, o ingresso de estudantes na graduação no Brasil não cumpre o requisito imposto pelo IAESB. Para ser ajustado seria necessário a implantação de um processo seletivo mais rígido. Talvez uma prova de conhecimentos quantitativos, analíticos, de interpretação de texto e raciocínio lógico. No entanto, as consequências desse tipo de processo seria a restrição de mais alunos ao Ensino Superior, o que no Brasil já é um problema. Além disso, é preciso considerar que o sistema de ensino fundamental e médio do Brasil não prepara devidamente o jovem para se submeter a um processo seletivo tão rigoroso para se inserir no ensino superior. No Brasil vivemos um paradoxo, pois o percentual de jovens inseridos do ensino superior é um dos menores do mundo, por outro lado, ocorreu nos últimos anos, aumento considerável no número de Instituições de Ensino Superior. No entanto, essas instituições não tem uma procura expressiva pelas vagas oferecidas, já que o acesso também ocorre pela análise do histórico escolar. Então, entendo que nos modelos brasileiros, de forma geral, as “barreiras” são de ordem socioeconômicas e culturais e não somente pela dificuldade no ingresso. |
| **Coordenador 3:** O acesso a graduação através do ENEM infelizmente não cumpre as premissas estabelecidas pela IES 1, pois em nenhum momento trata de situação como aptidão, vocação ou áreas de interesse ele simplesmente nivela e classifica o conhecimento geral e em assuntos de base que por muito não serão utilizadas como critério no curso de graduação desejado. A matéria-prima (discentes) que se recebe atualmente nos cursos de graduação vem com um grau de conhecimento geral muito deficitária. Os modelos adotados levam em consideração tão somente a nota nos processos de seleção, inclusive ENADE, ou processos seletivos internos que não levam em consideração a competência técnica ou habilidade inata do pretenso acadêmico, em muitos casos nem um programa de verificação de interesses as instituições possuem. Os modelos não levam em consideração se o discente terá chances/competência par terminar o curso. |
| **Coordenador 4:** O ingresso de estudantes na graduação de ciências contábeis no Brasil pelo ENEM e histórico escolar cumpre o requisito proposto pela IES 1. Os modelos adotados são rigorosos, porém, na minha concepção, não é possível confirmar a aptidão em concluir ou não os programas, visto que várias razões podem influenciar o acadêmico a desistir do curso. |
| **Coordenador 5:** De maneira nenhuma, os exames não contemplam a visualização razoável da existência de probabilidade de conclusão do curso. Tão pouco a grande maioria das Instituições de Ensino Superior, ao meu entender, se preocupam com esta análise, pois dada a baixa demanda, acaba que todos que se inscrevem pelo ENEM ou pelo histórico escolar acabam sendo chamados para preencher as vagas existentes. Ao meu entender os modelos adotados no Brasil para os cursos de Ciências Contábeis não representam barreiras *(excessivas de ingresso aos cursos)*. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro 33 - Perspectiva dos Coordenadores x IES 2

|  |
| --- |
| **Coordenador 1:** No Brasil, de forma geral, estamos formando pessoas com muito conhecimento e pouca prática, sabendo muito como achar o resultado, mas não sabendo com expor este resultado. Esta questão técnica deve ser vista com cautela para não formarmos soldadinhos demais sem saber questionar o que está sendo mandado. Apesar de termos algumas disciplinas específicas como psicologia, sociologia, ética, etc., elas não são suficientes para reestruturar esse panorama. Temos que elaborar projetos para que o aluno vá à frente e tenha este desbloqueio, só que infelizmente como o nosso aluno tem um perfil que é aquele que trabalha durante o dia, estuda durante a noite, isso fica muito complicado, teríamos que reestruturar os métodos de ensino, fazendo com que os alunos se envolvam mais nas aulas, apresentem mais, e aí então o professor seria um mediador deste conhecimento e os alunos se soltariam mais, essa é a situação que hoje é o maior desafio em sala de aula, montar um formato que faça o aluno ter esse envolvimento e, tendo este envolvimento, ele conseguirá ter estas outas aptidões além da técnica. |
| **Coordenador 2:** As consequências de se formar profissionais tecnicistas, seriam não somente para o ambiente educacional, mas também para a atuação profissional do aluno depois de formado. No ambiente escolar, a abordagem seria ainda mais tecnicista do que já é atualmente. Então focar ainda mais nos aspectos técnicos, sem a preocupação de contribuir para a formação ética, de desenvolvimento de valores profissionais e interpessoais, seria no mínimo prejudicial à sociedade. Penso que com a adequação a IES 2, haveria uma reestruturação primeiramente nas políticas do curso (previstas no Projeto Pedagógico do Curso), e a partir disso, nas práticas de ensino, bem como na concepção dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem. |
| **Coordenador 3:** Formar profissionais somente com habilidade técnicas trará aos acadêmicos prejuízos interpessoais, limitando habilidade para resolução de conflitos, para solução de embates, pois resume-se a competência em normas técnicas. Por outro lado, “criar uma educação fundada na financeiralização” restringe a contratação de bons profissionais, como por exemplo planos de cargos e salários mal planejados; carga horária reduzida, etc. [...] A habilidade interpessoal deve ser algo complementar a formação técnica, essa última é busca constante, as legislações mudam, as técnicas evoluem, se não houver no discente uma solida formação pessoal, desistem no primeiro viés. |
| **Coordenador 4:** Ao se formar profissionais estritamente práticos, não será possível uma boa comunicação entre os pares e a ideia do “guarda livros” se materializa. Os interessados procuram por profissionais que demonstram habilidades interpessoais, éticos e com experiência prática para auxiliar no processo decisório. Considero viável o reconhecimento do IAESB quando menciona que além da competência técnica, é preciso assegurar as habilidades interpessoais e de comunicação, valores profissionais e atitudes éticas. |
| **Coordenador 5:** Teremos alunos com menor capacidade analítica. A consequência, menos profissionais preparados para cumprir o objetivo da contabilidade de ser uma ciência da informação. Sem outras habilidades o aluno terá dificuldades de compreender e interagir com outras áreas do saber, dificultando seu relacionamento. A IES 2 poderia reestruturar este panorama quando ela busca integração com outras áreas do conhecimento, pelo menos concernentes a formação. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro 34 - Perspectiva dos Coordenadores x IES 3

|  |
| --- |
| **Coordenador 1:** Eu vejo que o impacto seria extremamente positivo *(influência da IES 3 no ambiente nacional de educação contábil)*, pelo fato de que, mudando todo este contexto, o aluno questionaria mais e ele questionando mais, ele adquiri mais conhecimento, todos saem ganhando. Sai ganhando o aluno, conhecimento, desenvoltura, sai ganhando a instituição que está formando profissionais aptos, sai ganhando a sociedade, pois vão estar sendo lançados no mercado profissionais que possuem um certo posicionamento, então no contexto geral todos saem ganhando, seria extremamente importante. E mais importante ainda, é que o professor não vai ficar acomodado e ele vai buscar mais ainda, conhecimento, atualizações, etc., para poder passar mais ao aluno. Todavia as Instituições de Ensino Superior brasileiras, de maneira geral, não estão aptas a oferecer estas condições ao aluno, [...] teriam que ser readaptadas as matrizes curriculares frente ao MEC, aumentar as cargas horárias de disciplinas que desenvolvam estas características nos alunos, seria interessante isso no início do curso [...]. |
| **Coordenador 2:** Em primeiro lugar, haveria a necessidade de alteração nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso de Ciências Contábeis *(para adequação do ambienta nacional de ensino contábil a IES 3)*. A partir daí, seria necessária toda uma movimentação em nível de IES para adaptar o processo de ensino e aprendizagem a esta abordagem. Depois, se passaria por um processo de institucionalização, o que levaria algum tempo. Penso que seria um processo [...] onde seria necessária a mudança nas DCN, prevendo tal enfoque, e com o tempo, as IES iriam potencializar tais características nos cursos de Ciências Contábeis. |
| **Coordenador 3:** Trazer na Lei de Diretrizes e bases da educação e nas normativas básicas de cada curso, disciplinas de formação de cidadão, de vivências lúdicas e principalmente com quesitos sociológicos/filosóficos, politizando os discentes, formará pessoas mais críticas, com capacidade de, aliadas ao conhecimento técnico, serem capazes de participar dos movimentos sociais com opiniões bem fundamentadas, ou seja, cumprindo seu papel de formadores de opinião. De um modo geral as instituições ainda se preocupam em entregar ao mercado de trabalho, profissionais com alto teor técnico, porém com foco amplo e restrito ao técnico, pois isso mostra a Instituição de Ensino como competente. Se preocupar com uma formação mais holística ou até mesmo multidisciplinar, revolucionaria a qualidade profissional das próximas gerações, pois as habilidades comunicativas estão cada vez mais escassas. |
| **Coordenador 4:** O foco na capacidade intelectual, crítica, relacionamento interpessoal, comunicação, liderança, etc., faz com que o papel do contador passe a ser visto com outros olhos, o que poderia melhor valorizar os profissionais contábeis. Nem todas *(as Instituições de Ensino Superior brasileiras estão aptas a potencializar tais características nos estudantes)*. Depende muito das habilidades dos professores. Se a maioria destes estiver unidos para repassar essas habilidades, com certeza teríamos maior êxito na educação contábil. |
| **Coordenador 5:** Trabalhos ou projetos de interação das áreas do conhecimento, me parecem ser, de grande valia *(para adequar o ambiente nacional de educação contábil a IES 3)*. [...] no Brasil vejo uma preocupação demasiada na formação técnica, talvez por conta de nosso regime tributário e no encurtamento do tempo dos cursos. Mas, acredito que as Instituições de Ensino Superior, principalmente as Universidades, estejam aptas a potencializar tais características nos estudantes. Uma revisão nos currículos e talvez o retorno ao curso em 5 anos seja necessário. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro 35 - Perspectiva dos Coordenadores x IES 4

|  |
| --- |
| **Coordenador 1:** De maneira geral o contador se preocupa com seus clientes e suas obrigações e não com questões externas como o interesse público. Durante a formação falta muito para que o acadêmico consiga adquirir estes aspectos *(ética, ceticismo, julgamento profissional)*, até porque existem vários alunos que entram e saem da graduação nunca algum nenhum tipo de experiência prática, não tem o *know-how* para saber o que se deve e o que não se deve questionar. Com mais experiência prática na graduação ele conseguiria melhorar estes aspectos, mais hoje com o atual modelo não. |
| **Coordenador 2:** Como no Brasil a profissão contábil é ainda muito pautada em normas, entendo que a preocupação do contador está muito focada em cumprir essas normas. No entanto, a responsabilidade social e boa governança também são temas evidenciados no contexto contábil. Em nível de graduação, tenho a percepção de que a abordagem é mais formativa. No entanto, no processo de formação há a necessidade de instigar atitudes questionadoras e de ceticismo profissional, conforme preconiza a IES 4. |
| **Coordenador 3:** Os profissionais contábeis até se preocupam com o bem comum, porém sempre focados nas alterações tributárias/legislativas. Ainda existem muitos contadores que entendem contabilidade criativa como o ranço do passado que serve para maquiar resultados, por práticas indevidas; esquecem que há possibilidade de aplicação das regras existentes de forma a minimizar os efeitos legislativos, porém sem causar danos a sociedade. Percebe-se um movimento na demonstração da responsabilidade que os profissionais contábeis possuem, o quanto eles são responsáveis pela boa pratica empresarial. Há muitas disciplinas tratando de forma ampla o código de ética do profissional contabilista, condição *sine qua non* para o desenvolvimento do profissional. |
| **Coordenador 4:** Acredito que a maioria se preocupa com o interesse público. A Universidade poderia contextualizar melhor esse requisito para garantir que o interesse público venha ser explorado pelos profissionais. Com relação ao ceticismo e julgamento profissional, nem sempre as instituições de ensino possibilitam estas características de forma plena. O ceticismo e a atitude questionadora devem ser requisitos essenciais, tanto em sala de aula instigado pelos professores, quanto no dia a dia profissional. |
| **Coordenador 5:** Diante da grave crise institucional em que vivemos atualmente e das diversas denúncias e dos fatos concretos em empresas públicas e privadas, tenho que ser honesto em afirmar que nem todos os Contadores no Brasil se preocupam com o interesse público. Já não sei afirmar os impactos, certa vez participei de uma palestra, em que o palestrante ratifica que se o povo é adepto da lei de Gerson (da vantagem), se é isto, como melhorar? Claro que os impactos seriam enormes, certamente trariam desenvolvimento, riqueza, etc. Com relação ao ceticismo e julgamento profissional, acredito que os alunos não consigam sair das Instituições de Ensino tão maduros a este ponto. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro 36 - Perspectiva dos Coordenadores x IES 5

|  |
| --- |
| **Coordenador 1:** A IES 5 causaria um impacto positivo, teríamos mais profissionais aptos. Isso é uma preocupação, acredito que não só minha, mas de todas as instituições que é o de conciliar a parte teórica com a prática. [..]. Nós aqui, por exemplo, não temos o estágio obrigatório no nosso regulamento, mas esse ano ainda sai o nosso escritório modelo, para justamente o aluno começar a praticar ali, mas em um primeiro momento, não será obrigatório, ele vai comportar ali algumas atividades complementares. A gente tem isso no laboratório, mas estamos cientes de que não supre as necessidades do aluno trabalhando somente com questões hipotéticas, este modelo não é suficiente. [...] Porém nós temos um outro entrave, justamente nesta questão porque se nós montarmos um escritório modelo para que o aluno coloque em prática *(os ensinamentos)* no escritório modelo, há uma forte corrente dos escritórios, dos núcleos, dos sindicatos, dizendo que a gente vai fazer concorrência com estes escritórios, mas esses escritórios não abrem a possibilidade de nós colocarmos estes alunos lá para fazer estágio ainda, então assim, a gente não consegue formar um profissional adequado, porque nós não podemos ainda fazer de fato uma contabilidade real, até porque uma contabilidade real precisa ter um profissional que assine por esta contabilidade, então teríamos que ter um profissional que irá se responsabilizar pelo ato de um acadêmico, então isso é importantíssimo, então talvez se resolva esta questão, criando escritórios modelos que não que façam serviços contábeis reais, mas escritórios que forneçam uma assessoria, uma consultoria para tirar certas dúvidas. Teriam que ser feitos convênios com escritórios de contabilidade, com profissionais, podendo colocar estes alunos lá dentro para praticar. O impacto disto é extremamente positivo, seria um sonho para todos nós professores colocar um cara no mercado de trabalho, apto na teoria e na prática. Quanto aos modelos de experiência prática prévia, seria possível aplicar este modelo no Brasil. Nós iríamos retirar os aventureiros do mercado de trabalho. Iríamos filtrar o mercado, hoje a gente vê que alguns acadêmicos possuem a teoria, vão lá e fazem a prova de suficiência, são aprovados na prova de suficiência mas se você fizer um questionamento para ele, pronto ele não vai ter resposta, [...] sou a favor de implementar, no mínimo um ano de experiência prática prévia. |
| **Coordenador 2:** Muitos jovens ao se inserirem na educação superior se inserem, também, no mercado de trabalho, para conseguir bancar seus estudos, pois as Instituições de Ensino Superior públicas no Brasil, ainda estão restritas aos grandes centros. Neste contexto, vejo que haveria certa dificuldade em desenvolver o estágio como componente curricular obrigatório. Também entendo que quando a norma menciona contextos reais se refere ao contexto organizacional, e não de laboratório, o que teria maiores implicações para o aluno. No entanto, também entendo que é uma questão de se institucionalizar tal atividade nos cursos. O ideal seria a realização da experiência prática em ambientes reais, nas organizações. Considerando a dificuldade em inserir o jovem brasileiro no ensino superior e a falta de profissionais da área de contabilidade no mercado nacional, entendo que neste momento, esse modelo *(comprovação de experiência prática anterior a adesão ao órgão de classe contábil)* não seria viável para o Brasil. |
| **Coordenador 3:** Se essa lacuna fosse superada e os estágios profissionais fossem elaborados de forma positiva, ter-se-ia profissionais cientes da responsabilidade prática, do contexto profissional e mais, ainda se houvessem escritórios modelos sem brigas éticas com os representantes de classe, os discentes saíram dos bancos acadêmicos com a práxis. Embora atualmente muitas instituições tenham estágios em seus currículos, esses modelos monográficos não mostram a prática cotidiana. A Experiência prática deveria ser desenvolvimento em contextos reais através de simulações preparadas para isso, por exemplo escritório modelos, atendendo anseios de empresas reais. A aplicação de um exame de suficiência devidamente amparado pelo aspecto legal, já é um avanço na qualificação do profissional. Existir uma comprovação prática pela falta de profissionais no Brasil e pelo atual anseio de trabalho no Brasil é ainda algo que precisa ser discutido de forma ampla, como sugestão poderia o profissional possuir um registro provisório até que ele comprovasse um portfólio capaz de lhe conferir o grau de Contador. |
| **Coordenador 4:** Se o estágio fosse desenvolvido em empresas contábeis e/ou escritórios modelos, proporcionando situações e contextos reais de aprendizado aos alunos, teríamos profissionais mais habilitados para a função. Em minha opinião a experiência prática deveria ser desenvolvida obrigatoriamente em contextos reais, seria imprescindível. Acredito que os modelos adotados nos países citados, de experiência prévia obrigatória antes da adesão ao órgão de classe poderia ser aderido. Muitas vezes a falta de profissionais qualificados (sem experiência prática), para as atividades contábeis, dificulta o processo contábil. |
| **Coordenador 5:** Certamente melhorariam em muito a qualidade do conhecimento destes alunos *(se o estágio fosse desenvolvido em contextos reais de aprendizado)*. Porém, como na grande maioria (esmagadora) das Instituições de Ensino Superior o curso de Ciências Contábeis é oferecido no período noturno, além do que a grande maioria dos jovens alunos, já estão no mercado de trabalho (não necessariamente na área contábil), estes estágios não resolveriam os problemas. [...] Possível é *(aplicar o modelo de comprovação da experiência prática antes da adesão ao órgão de classe)*, entretanto, faz-se necessário alguns ajustes na legislação profissional. Acredito que poderia ser viável exigir experiência antes de liberar o registro, até porque após o registro, não é necessária a comprovação de nada. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro 37 - Perspectiva dos Coordenadores x IES 6

|  |
| --- |
| **Coordenador 1:** Eu não vejo que seja positivo *(influencias da IES 6)*, pois cada país possui os seus métodos, as suas normas, apesar de todos os países estarem se adaptando as IFRS por exemplo [...]. O perfil dos nossos acadêmicos [...] é um perfil diferente de um americano, que é diferente de um perfil de um acadêmico oriental, um europeu, enfim, então não dá para jogar um mesmo critério, teria que ser feita uma adaptação para cada região, para cada país. [...] caso isso fosse realizado por meio de uma adaptação, ou seja, se as formas de se avaliar fossem padronizadas respeitando as diferenças existentes e as particularidades de cada região, até que seria positivo. |
| **Coordenador 2:** Seria necessária uma restruturação, como comentado anteriormente, em todos os níveis que norteiam o ensino de contabilidade no Brasil. |
| **Coordenador 3:** O Reflexo não é tão somente direto nos estudantes, mas também na qualidade das instituições, fazendo com que seja inserido na pratica ideais diferenciados para que o acadêmico opte por essa ou aquela instituição de modo que o cotidiano e as disciplinas insertas sejam motivos competitivos. |
| **Coordenador 4:** Creio que a influência dos padrões internacionais para avaliação dos estudantes de contabilidade é positiva em alguns aspectos. Porém, para implementação prática dificilmente seria viável para algumas delas. |
| **Coordenador 5:** Atualmente não vejo influências diretas, o exame de suficiência, ao meu ver nivela o conhecimento por baixo. As grades de disciplinas atendem as resoluções do MEC. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro 38 - Perspectiva dos Coordenadores x IES 7

|  |
| --- |
| **Coordenador 1:** Isso seria um efeito cascata. Supondo, se nós tivéssemos uma educação continuada, mas não somente nos grandes centros, uma educação continuada obrigatória para todos os contadores, o contador já formado, o proprietário de escritório, a empresa, ele já visualizando que é obrigatório, apesar de o contador já ter que estar em um processo contínuo de atualização, ele já está sentido essa necessidade, isso já ocorre mesmo não sendo obrigatório, mas tornando obrigatório, talvez isso se torne público, e outras pessoas consigam visualizar com outros olhos este profissional. [...] um acadêmico já estará ciente de que a educação não para por ali, ele se forma e sabe que terá que se manter atualizado, hoje não, temos uma prova fácil do CRC, ele sai sem experiência, passa na prova, vai lá e se aventura. [...] com relação ao monitoramento do CFC sobre a Educação Continuada, acredito que surtiria efeito sim, isso daí já deveria ser obrigatório, deveria ser feito já a muito tempo. Poderia sim considerar que o interesse púbico estaria sendo resguardado e que a classe contábil seria mais valorizada, novamente todos saem ganhando, a classe contábil, a formação acadêmica, o empresário, a comunidade, o governo. |
| **Coordenador 2:** Penso que a influência dessa norma no ambiente nacional de educação contábil seria positiva, pois a manutenção da educação enriquece e aprimora tanto o profissional, quanto o ambiente educacional. Sim *(o monitoramento dos órgãos de classe sobre a educação continuada dos contadores, com possíveis sanções disciplinares para os indivíduos que não o cumprirem)*, surtiria efeitos na prática. Quanto a considerar que o interesse público seria resguardado em função do CPD, vai depender da abordagem e do modelo de educação continuada que seria aplicado. Penso que essa prática contribuiria, sim, com a valorização da profissão. |
| **Coordenador 3:** Sem dúvidas a IES 7 influenciaria de forma muito positiva *(o ambiente nacional de ensino contábil)* tendo em vista que o cenário legislativo do Brasil é extremamente dinâmico, obrigando o profissional a se reinventar todo o tempo, dessa forma de maneira impositiva, maneira um padrão mínimo de qualidade. Utopicamente cada profissional deveria por consciência manter-se atualizado e buscando sempre novos conhecimentos, contudo isso ainda está no mundo dos sonhos. Se os profissionais fossem penalizados por não estarem se atualizando, se desenvolvendo, sem dúvida seria um avanço muito positivo para reverter a visão social sobre a profissional da contabilidade. A opinião pública em um espaço de tempo curto veria o profissional como atuante e capaz de gerar opinião. |
| **Coordenador 4:** Influenciaria positivamente na medida em que repassaria conhecimentos atualizados sobre as diversificadas normas que regem o setor contábil, seja na área trabalhista, fiscal, previdenciária, societária, normas internacionais, etc. Na minha opinião o monitoramento dos órgãos de classe sobre a educação continuada dos contadores, com possíveis sanções etc., surtiria efeitos positivos, até porque, tudo é adaptável. Acredito que a classe seria sim, mais valorizada. |
| **Coordenador 5:** A meu ver a educação continuada deveria ser exigida, entretanto, é preciso cautela nestas obrigações. Sou contra a fábrica de cursos, alguns sem sentido. Talvez, buscando uma analogia com a medicina os contadores deveriam ser especialistas em determinada área, e deveriam se especializar nestes conhecimentos. Obviamente que a educação continuada, não necessariamente exige a participação somente em cursos, ela poderia ser obtida de forma isolada (autodidata), mas que de alguma forma pudesse ser verificado o grau de conhecimento. Ou também obtida por meio de cursos, seminários, estudos dentre outras formas de se obter conhecimento. Acredito que não traria efeitos na prática *(o monitoramento do CFC sobre a educação continuada).*  [...] por quanto tempo estes cursos realizados permitiriam a este profissional não ser incomodado pelo órgão de classe no sentido de educação continuada, mas falta-lhe a prática, o órgão diz que é um profissional qualificado e o mercado vai dizer que não é. [...] a valorização da classe contábil vai ocorrer quando a classe contábil passar a se preocupar mais com quem lhe paga do que com o fisco. As obrigações fiscais são exigências, tem-se que cumprir, mas como ajudar o empresário e a sociedade a aumentar seus benefícios, aí serão valorizados. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

**4. Análise da perspectiva dos Coordenadores de PPGCC**

Quadro 40 - Perspectiva dos Coordenadores PPGCC x IES 1

|  |
| --- |
| **Coordenador PPGCC 1:** Uma vez que o IAESB não estabelece um requisito, [...] mas sugere a consideração de especificidades, entendo que o ENEM e o histórico escolar representam a consideração de tais especificidades no ambiente brasileiro. Não entendo que o ENEM e o histórico escolar representem barreiras excessivas per si. |
| **Coordenador PPGCC 2:** Dentro da realidade brasileira acredito que *(os modelos adotados no Brasil)* cumprem *(os requisitos estabelecidos pela IES 1)*. Não há como ter alunos se as exigências forem superiores a estas. Ou seja, no Brasil apenas pouquíssimas instituições sobreviveriam se as barreiras de entrada dos alunos fossem superiores a estas. As barreiras são certamente mínimas. Mas isso traz um outro problema: se é fácil entrar, o comprometimento é necessariamente menor. “O que custa pouco tem pouco valor!” |
| **Coordenador PPGCC 3:** Sim *(cumprem os requisitos da IES 1)* pois estes são instrumentos de avaliação de conhecimentos gerais e/ou específicos da área, bem como busca capturar quais são as habilidades técnicas e profissionais do candidato. [...] os modelos buscam um nível de conhecimento e habilidades de forma a garantir que os ingressantes no curso possam desenvolver competências profissionais para que os mesmos atuem adequadamente. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro 41 - Perspectiva dos Coordenadores PPGCC x IES 2

|  |
| --- |
| **Coordenador PPGCC 1:** A principal consequência *(do foco do ensino em competências técnicas)*, no meu entendimento, é o estabelecimento de um teto, seja em termos de ambições na carreira profissional, seja em termos financeiros, do que o profissional poderá alcançar. Para ser mais específico, dificilmente um profissional apenas com domínio da dimensão técnica ocupará cargos de gestão em que os maiores salários são pagos. Não entendo que seja possível examinar essa norma separadamente das demais. Ela é uma que é complementada por outras. Essa diz respeito a importância técnica, que é de fato importante, outras dizem respeito a outros aspectos. |
| **Coordenador PPGCC 2:** Que se formem profissionais não aptos a atuar no mercado de trabalho atual *(consequência do foco no ensino em competências técnicas)*. O problema é que alguns cursos parecem estar fugindo de aspectos técnicos e querem desenvolver um profissional de contabilidade que seja um administrador. Assim, acabam formando um profissional mal formado, em termos de outras habilidades, e sem a base técnica necessária. Acho que se deve focar outros aspectos, sem perder o foco no aspecto técnico. Parece igual, mas não é a mesma coisa. Outras habilidades devem ser sempre tratadas como adicionais às questões técnicas. |
| **Coordenador PPGCC 3:** Uma das possíveis consequências (*do foco no ensino em competências técnicas)* seria a formação do profissional focado fortemente no aspecto tecnicista e desvinculado do ambiente social e profissional. Com isso, o egresso não se torna um “ator” importante no processo de tomada de decisões*.* Esta norma pode direcionar a elaboração do projeto político pedagógico do curso de graduação. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro 42 - Perspectiva dos Coordenadores PPGCC x IES 3

|  |
| --- |
| **Coordenador PPGCC 1:** [...] as habilidades técnicas são o fundamento. Esse fundamento, no entanto, é insuficiente para a ascensão profissional, o papel organizacional e o status social do profissional de contabilidade. *(As Instituições de Ensino Superior brasileiras, de maneira geral)* ainda não *(estão aptas a potencializar tais características nos estudantes, como desenvolvimento específico de atributos como habilidades intelectuais, de comunicação, relacionamento interpessoal).* Os profissionais de ensino não foram preparados para essa realidade, precisam se reciclar e entender essa nova realidade, em primeiro lugar. A implicação é a reprodução de metodologias de ensino que foram importantes em tempos anteriores e ainda têm o seu lugar, mas são insuficientes para lidar com a realidade atual e futura. |
| **Coordenador PPGCC 2:** [...] o foco deve ser este mesmo *(aliar os aspectos técnicos com habilidades profissionais conforme preconiza a IES 3)*. Só assim formaremos um profissional apto a atuar neste mercado de trabalho. Porém, acho que algumas instituições não entenderam isso e estão substituindo aspectos técnicos por outras habilidades. Acho que sim *(as Instituições de Ensino Superior brasileiras, de maneira geral, estão aptas a potencializar tais características nos estudantes)*, mas acredito que algumas perderam a “mão” e estão piorando aspectos técnicos essenciais ao profissional contábil. |
| **Coordenador PPGCC 3:** No longo prazo *(aliar os aspectos técnicos com habilidades profissionais conforme preconiza a IES 3)*, são condições que ampliam a visão crítica e analítica dos profissionais, gerando formadores de opiniões que afetarão positivamente a formação de gerações futuras. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro 43 - Perspectiva dos Coordenadores PPGCC x IES 4

|  |
| --- |
| **Coordenador PPGCC 1:** Difícil responder. Seria de esperar que se preocupasse *(o contador, com o interesse público)*. Todo cidadão tem um papel público, independente da profissão. Os impactos de uma mudança dessa natureza podem representar uma necessidade da estrutura curricular dos programas, em que os alunos fossem menos expostos ao excessivo conjunto de disciplinas técnicas hoje predominante, e tivessem mais acesso a disciplina com o papel de formação de cidadãos e noções de cidadania. Não *(formação de contadores no Brasil, no geral, não possibilita a adoção de postura crítica, ceticismo e julgamento profissional)*. O meu entendimento é que a formação atual enfatiza a aceitação sem críticas de normas e procedimentos contábeis. Os alunos não são conduzidos para um questionamento de tais normas e procedimentos, mas apenas para a capacidade de reproduzi-las o mais precisamente possível. |
| **Coordenador PPGCC 2:** Muito pouco ou quase nada *(referindo-se à se o Contador no Brasil se preocupa com o interesse público)*. A formação até pode ser direcionada para estes aspectos, mas a prática contábil sempre vai ser mais importante. Não adianta querer ter ética profissional se o conceito de ético não estiver enraizado na sociedade. Ser ético, numa relação profissional, inclui necessariamente os dois lados. Pensar apenas em um deles não levará ninguém a lugar algum. Sem dúvida não *(os cursos no Brasil, de maneira geral, não estão aptos a potencializar postura crítica, aspectos de ceticismo e julgamento profissional nos alunos)*. O curso não permite o desenvolvimento deste tipo de atitude, se a mesma não for intrínseca da própria pessoa. |
| **Coordenador PPGCC 3:** De modo geral, os Contadores brasileiros não se preocupam com o interesse público. Caso haja essa mudança, os futuros contadores podem se tornam agentes transformadores da sociedade, tornando-a mais justa e eticamente mais correta. Não *(a formação de contadores no Brasil, no geral, não possibilita a adoção de postura crítica, ceticismo e julgamento profissional)*, pois o projeto pedagógico é muito focado na conformidade das normas, não dando ferramentas para uma análise crítica. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro 44 - Perspectiva dos Coordenadores PPGCC x IES 5

|  |
| --- |
| **Coordenador PPGCC 1:** Não percebo lacuna, mas apenas uma abertura para ouras possibilidades para aqueles que têm outros interesses que não atuação profissional. Esse é um caminho, mas não o único para um egresso de graduação em ciências contábeis. Para aqueles que têm interesse em adquirir experiência prática, entendo que existem oportunidades e possibilidades oferecidas pelos cursos de graduação. [...] não entendo que o modelo atual impeça que a experiência prática seja obtida em ambiente real. Entendo como sendo suficiente. Entendo que, na prática, isso já aconteça com a grande maioria *(referindo-se à possibilidade de o Brasil adotar o modelo de comprovação de experiência mínima para indivíduos antes da adesão ao órgão de classe contábil).* |
| **Coordenador PPGCC 2:** Este é um outro problema. A aplicação dos programas de estágios supervisionados, conforme foram concebidos, faria com que os alunos pudessem sair com formação teórica e prática condizentes com a prática profissional na área contábil, para um iniciante. Porém, os programas de estágio supervisionado se transformaram, de maneira geral, numa maneira de colocar jovens num mercado de trabalho precário para que os mesmos possam ter acesso a alguma renda. Logo, o foco deixa de ser didático (pelo lado da prática) e passa a ser econômico-social (pelo lado da renda). Se em realizado em um programa sério, sem dúvida a experiência prática deveria ser desenvolvida em ambiente real. Mas isso não inviabiliza um programa de estágios sucessivos, começando por ambientes simulados, passando por escritórios modelos e depois acabando nas empresas. Sem dúvida *(referindo-se à aplicação dos modelos adotados em outros países, em que o indivíduo deve comprovar experiência prática antes da adesão ao órgão de classe)*. E faria com que a profissão fosse mais respeitada. Já aplicamos isso (em alguma medida) em outras profissões, como a medicina (residência médica). |
| **Coordenador PPGCC 3:** Caso isso ocorra, ou seja, a vivência prática em empresas, haveria uma melhora significativa na formação profissional do egresso. Somente no âmbito das organizações, pois é impossível algum laboratório retratar a realidade empresarial. Politicamente, não *(referindo-se à aplicação dos modelos adotados em outros países, em que o indivíduo deve comprovar experiência prática antes da adesão ao órgão de classe)*. Caso fosse implantado, seria um processo para melhoria contínua dos profissionais, desde que aliado algum sistema de avaliação de conhecimentos. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro 45 - Perspectiva dos Coordenadores PPGCC x IES 6

|  |
| --- |
| **Coordenador PPGCC 1:** Não sou capaz de responder. |
| **Coordenador PPGCC 2:** Acho que de maneira geral fazemos algo desta natureza, ou seja, estamos em consonância com as normas internacionais, mesmo que com alguns vários problemas já relatados anteriormente. |
| **Coordenador PPGCC 3:** A influência dos padrões internacionais para avaliação dos estudantes de contabilidade no ambiente educacional contábil brasileiro exigiria a busca por uma formação menos tecnicista. |

**Fonte: dados da pesquisa.**

Quadro 46 - Perspectiva dos Coordenadores PPGCC x IES 7

|  |
| --- |
| **Coordenador PPGCC 1:** Entendo que a influência esperada *(da IES 7 no ambiente nacional de educação contábil)* é uma melhoria da qualidade dos serviços oferecidos por esse profissional e a atualização desse profissional. Difícil responder *(referindo-se o monitoramento da educação continuada pelos órgãos de classe, com possíveis sanções surtiria efeitos na prática, como a valorização da classe perante a opinião pública).* |
| **Coordenador PPGCC 2:** Sem dúvida influenciaria de forma positiva o ambiente nacional de educação contábil *(a implementação da obrigatoriedade da educação continuada)*. A atualização obrigatória faria com que serviços pudessem ser prestados de maneira melhor. Quanto ao monitoramento dos órgãos de classe e aplicação de possíveis sanções, sem dúvida surtiria efeito positivo, tanto para a sociedade quanto para a classe contábil. |
| **Coordenador PPGCC 3:** Sim *(influenciaria)*, para melhor *(a implementação da obrigatoriedade da educação continuada)*. A Resolução do CFC que trata desta temática inclusive, foi alterada e agora também é obrigatória para profissionais de empresas auditadas. Sim, o monitoramento do CFC seria possível, inclusive com sanções nos casos necessários. Isso traria valorização para classe contábil perante a opinião pública. |

**Fonte: dados da pesquisa.**